

Feliz Ano Novo, a luta continua!

Todo final de ano nos convida a refletir sobre as perspectivas e tarefas que pretendemos realizar no novo ano que se aproxima. Se isso é importante para cada um de nós, é vital para um sindicato. A Diretoria da Adusp, em suas últimas reuniões, tratou de um conjunto de tarefas consideradas significativas para a defesa da universidade pública e gratuita na atual conjuntura nacional e estadual. Como exemplos críticos dessa conjuntura basta mencionar, por exemplo, a greve de mais de cem dias dos docentes das universidades federais face à intransigência do governo federal perante suas legítimas reivindicações. Por outro lado, no Estado de São Paulo, como ainda tarefa do ano que finda, o Fórum das Seis prossegue na sua luta por emendas que permitam garantir, na Lei Orçamentária (LO), os recursos para a educação pública que haviam sido aprovados pela Assembléia Legislativa na LDO/2006, mas vetados pelo Governador.

Ao lado dessas preocupações de final de ano, a Diretoria refletiu também sobre as questões que pretende tratar com a nova Reitora na primeira oportunidade de uma audiência. Ligando com a tarefa urgente mencionada acima, como a nova Reitoria lidará na luta que será travada na Assembléia Legislativa pela LDO para 2007? Jogará seu peso fazendo com que o Cruesp realmente represente os interesses das três universidades públicas estaduais,

pleiteando recursos que garantam as verbas de custeio e investimento, a expansão com qualidade, a reposição do quadro de docentes e funcionários, a assistência estudantil digna, a recomposição salarial de docentes e funcionários, entre outros?

A gestão recém finda na Reitoria conseguiu avançar um pouco, tanto na problemática questão das fundações privadas que se apoiam na USP, ao constituir um Grupo de Trabalho que tratou da atuação de tais entidades, quanto no que se refere aos cursos pagos de pós-graduação, quando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação congelou a criação de novos cursos pagos. Mas os dois problemas persistem e deles continuaremos a tratar em 2006.

Democratização

Adusp, APG, DCE e Sintusp, por meio do Comitê de Democratização da USP, levantaram mais uma vez a bandeira da Estatuante soberana com a intenção de tornar real a gestão democrática preconizada na Constituição Federal, sem a qual a universidade não poderá promover o ensino crítico e a pesquisa de qualidade, socialmente referenciados.

A Diretoria da Adusp continua preocupada com a continuidade dos processos seletivos na contratação de docentes para o novo campus da USP na Zona Leste, apesar da resolução do Conselho Universitário de que novas contratações só seriam feitas por concurso público. E por que não per-

mitir que os resultados desses concursos sejam classificatórios? E como ficam os docentes ainda submetidos aos contratos precários no velho campus da USP da Zona Oeste e dos campi do interior? É hora de regularizar esses contratos. E a CERT continuará a ameaçar docentes com passagem de contrato para o regime de tempo parcial pautada nos referenciais produtivistas que sempre combatemos?

Há pouco tempo a Diretoria da Adusp encaminhou à antiga gestão da Reitoria um pleito, muito bem recebido por docentes de diversas unidades, referente ao financiamento autônomo da pesquisa, reservando uma parte do

orçamento da universidade para tal fim. Isso permitiria que a USP assumisse a autonomia dos planos de pesquisa construídos nas unidades e que são barrados pelas agências de fomento. A nova Reitora está disposta a conversar sobre esse assunto em novos termos, diferentes daqueles utilizados pela antiga Pró-Reitoria de Pesquisa?

Pesquisa

Vinculado à problemática da pesquisa e à formação de novos pesquisadores, outro assunto que a Diretoria da Adusp considera significativo é a persistente redução de prazos de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado na USP. Antigamente,

por exemplo, o mestrado tinha uma duração de quatro ou cinco anos. Hoje esse prazo é de três anos, às vezes dois e meio, na maioria dos programas. Que critérios acadêmicos justificariam tão drástica redução? Ou apenas a “produtividade” foi levada em consideração, ignorando os critérios de qualidade da pesquisa e do ensino?

E a lista de problemas a serem tratados foi apenas iniciada. Ou seja, o embate político em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade continua. Ao contrário do que alguns poderiam pensar, consideramos essa uma perspectiva alvissareira...

Venha ouvir música, dançar, jantar..

Baile da Adusp



16 de dezembro,
no Clube dos Professores,
às 20 horas

Banda do Salvitti

Este convite dá direito a um acompanhante

Confirme sua presença: secretaria@adusp.org.br ou 3091-4465/3091-4466

Reestruturação de linhas de ônibus afeta campus

A São Paulo Transporte (SPTrans), empresa pública responsável pelo gerenciamento do sistema de ônibus urbanos municipais, afirma que, pelo menos no momento, não pretende retirar da Cidade Universitária as linhas “azuis”, que ligam o campus Butantã a bairros da Zona Norte. Porém, está em curso uma reestruturação que extinguiu uma linha “laranja” e cortou parte do itinerário de uma linha “verde-escura”, que agora termina a 3,5 quilômetros do campus. Os estudantes estão protestando contra as mudanças, realizadas sem qualquer consulta aos usuários.

A SPTrans vem executando um plano de reestruturação das linhas municipais, com o alegado objetivo de eliminar sobreposição de itinerários, aproveitando as possibilidades de integração criadas pelo Bilhete Único, que permite aos usuários embarcarem em até quatro ônibus no intervalo de duas horas, com o pagamento de apenas uma passagem. Nesse processo, porém, de acordo com estimativa feita no início do ano, divulgada no jornal *Folha de S. Paulo* (27/3/2005), pode haver uma redução de até 5% da frota atual, de cerca de 9.100 veículos.

“Nos estudos da nova Rede de Transporte de São Paulo, haverá uma nova configuração nas ligações hoje existentes em todas as regiões. Como ainda está em fase de estudos, no momento não é possível dar informações detalhadas sobre os itinerários”, respondeu a SPTrans por correio eletrônico, através de sua coordenação de comunicação, a uma das perguntas encaminhadas pelo *Informativo Adusp*.

“Setorização”

No entanto, de acordo com Bruno Mandelli, diretor do DCE-Livre, o projeto da SPTrans prevê a “setorização”

das linhas. Isso significa que os consórcios de empresas de ônibus somente poderão operar na região para a qual foram escolhidos e no Centro Expandido, área delimitada pelo Mini-Anel Viário (marginais Tietê e Pinheiros, avenidas Bandeirantes, Tancredo Neves, Juntas Provisórias, Luiz Ignácio de Anhaia Melo e Salim Farah Maluf).

Assim, as linhas que ligam bairros situados em regiões distintas deixariam de existir ou teriam seu itinerário limitado até algum ponto do Centro Expandido. É o caso de linhas importantes, como a 107T/10 (Jaçanã, via Rua Augusta).

“Fim da linha”

A julgar pela alteração feita pela SPTrans, no final de outubro passado, no itinerário da 477U/10, a “setorização” ocorrerá. Até então ela ligava Heliópolis, na região verde-escura (Zona Sudeste, identificada pelo número 4), ao campus Butantã. Agora, vai apenas até um ponto do Centro Expandido, no Shopping Iguatemi (Avenida Brigadeiro Faria Lima), de onde retorna para Heliópolis.

Outra linha, “laranja”, foi simplesmente extinta: 715M/41 (Largo da Pólvora). Para suprir parte do itinerário antes coberto por essas linhas — o trecho compreendido entre a Faria Lima e a USP — foi criada a linha 701T/41 (Estação da Luz).

A SPTrans tenta justificar a alteração na linha 477U/10 alegando que havia uma “baixa demanda de passageiros no trecho entre o Itaim Bibi e a Cidade Universitária e a sobreposição existente com outras linhas que possuem o mesmo destino (USP) e a possibilidade de integração oferecida pelo Bilhete Único”.

Aparentemente racional, a explicação técnica não satisfaz os usuários do serviço.

“A mudança de itinerário em si não representa um problema, mas os ônibus usados para baldeação estão superlotados”, constata Mandelli. Afinal, após as mudanças feitas pela SPTrans, certamente caiu o número de ônibus em circulação na Cidade Universitária, pois tudo indica que as linhas que continuam em atividade não receberam reforço. “O número de ônibus diminui e aumenta a lotação”, resume Mandelli, para quem o “benefício das mudanças fica apenas com as empresas”.

“Pula-catraca”

Os estudantes já estão reagindo contra as mudanças que já ocorreram e contra aquelas que podem acontecer em breve. Foi organizado um abaixo-assinado destinado à SPTrans, solicitando que a linha 477U/10 volte a atender a USP. A empresa prometeu aos estudantes que vai analisar o pedido.



Daniel Garcia

Ônibus de uma das “linhas azuis”, ameaçadas pela reestruturação

Em 30/11, o DCE e o Movimento Passe-Livre organizaram atos “pula-catraca” em dois momentos distintos. Primeiramente, às 18h, no ponto situado à Avenida Professor Luciano Gualberto, em frente ao prédio dos cursos de Filosofia e Ciências Sociais. Depois, após as 22h, no mesmo ponto e também na Avenida Professor Lineu Prestes, na pista sentido HU-Cepeusp,

próximo ao prédio dos cursos de Geografia e História.

Uma carta à reitora Suely Vilela, pedindo que se manifestasse sobre a questão, e outra à Secretaria Municipal de Transportes, requerendo que não sejam implantadas alterações antes do retorno das férias, em março de 2006, estavam sendo preparadas pelos estudantes, com apoio do DCE, Sintusp e Adusp.

Grupo de Trabalho do Andes-SN propõe ações nacionais contra as fundações privadas “de apoio”

Dando continuidade ao trabalho iniciado no mês de outubro, o GT Fundações do Andes-SN reuniu-se em Brasília nos dias 3 e 4/12 para discutir encaminhamentos e propostas para o próximo Congresso do Andes-SN, a realizar-se em Cuiabá no período de 5 a 10 de março de 2006.

Será editado, ainda este ano, um caderno que discute os danos causados pela presença das fundações privadas “de apoio” na universidade pública, constituído por artigos, análises e pareceres jurídicos, inclusive emanados do Ministério Público, sobre a ilegalidade dos cursos pagos, do acúmulo de funções entre cargos de direção nas funda-

ções privadas “de apoio” e na universidade, bem como um parecer da assessoria jurídica nacional acerca da ilegalidade do decreto 5.205/04 do governo Lula, que regulamenta a lei federal 8.958/94, que disciplina a relação de contrato das universidades com o setor privado.

Revista

Além disso, será preparada uma revista, com distribuição nacional a partir de abril/06, contendo extensa e detalhada análise, como a realizada pela Adusp, sobre o papel das fundações privadas “de apoio” em várias universidades federais.

Para preservar a qualidade do trabalho acadêmico, o

GT propõe ao Congresso do Andes-SN que delibere a defesa intransigente do regime de tempo integral com dedicação exclusiva, e que considere não haver qualquer justificativa acadêmica para a existência de complementações salariais.

A expectativa das associações de docentes que fazem parte do GT Fundações do Andes-SN, representando seções sindicais de norte a sul do Brasil, é que o próximo Congresso Nacional dos Docentes do Ensino Superior seja um marco na luta contra a presença das fundações privadas “de apoio” na universidade pública e na luta contra a privatização e mercantilização do ensino e da pesquisa.

Serviço privado de radiologia que tem professor da USP como “responsável” funciona nas dependências da FO

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (Fundecto), que ocupa um dos edifícios da Faculdade de Odontologia (FO), tem seus serviços de radiologia operados pelo Instituto de Documentação Ortodôntica e Radiodiagnóstico (Indor, privado). O *Informativo Adusp* apurou que no laboratório são feitos exames pagos, havendo, inclusive, o atendimento de pacientes externos à comunidade USP.

No mínimo, o Indor, cuja sede localiza-se no Pacaembu, possui uma “unidade” na Cidade Universitária desde o início deste ano. O *Jornal da Fundecto*, número 6, ano III, de janeiro, fevereiro e março de 2005, noticiou na página 3 que a empresa havia assumido “os serviços de radiologia da Fundecto”.

Porém, a radiologia não parece ser o único serviço pago oferecido pela fundação privada num espaço público. Na sala de espera dos pacientes

atendidos no local, uma placa informa os procedimentos de pagamento.

“Responsável”

O Indor, conforme informa na Internet (www.indor.com.br), tem entre seus “responsáveis” o professor associado Israel Chilvarquer, da FO e docente de cursos pagos de especialização oferecidos pela Fundecto. Em seu currículo Lattes consta que seu regime de trabalho na universidade compreende 40 ho-

ras semanais. Na USP, todos os docentes nessa situação são RDIDP. Procurado pela reportagem através do Indor, o professor Chilvarquer não havia respondido ao pedido de entrevista até o fechamento desta edição.

A reportagem tentou também conversar com o professor Carlos de Paula Eduardo, diretor da FO e diretor-presidente da Fundecto, que, devido a esse acúmulo de cargos encontra-se em situação de conflito de interesses. O ga-

binete do diretor da FO pediu que as perguntas sobre o assunto fossem enviadas por correio eletrônico, a fim de que fossem respondidas por vários professores participantes da fundação.

Alegou-se que uma entrevista com eles não seria possível devido ao excesso de tarefas do fim de ano. Apesar do envio do e-mail com as questões em 7/12 (quarta-feira), nenhuma resposta chegou à redação até 9/12 (sexta-feira).

Promotor recorre ao Tribunal de Justiça após Juíza negar liminar contra cursos pagos

O Ministério Público Estadual (MPE) interpôs agravo de instrumento, no Tribunal de Justiça de São Paulo, contra decisão da juíza Isabel Cristina Modesto Almada, da 6ª Vara da Fazenda Pública, que indeferiu pedido de medida liminar na ação impetrada contra a cobrança nos cursos de pós-graduação *lato sensu* na USP.

A liminar deveria determinar imediata suspensão do oferecimento de novos cursos de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, “pela USP em suas instalações, ou fora dela, criados a partir de convênios firmados com entidades de direito privado (fundações, associações etc.), porém emitindo certificados com o nome da instituição USP, mediante a cobrança de valores monetários, proibindo, assim, a abertura de novas turmas destes cursos, nos mesmos moldes, até o julgamento final desta demanda”, ou, “caso não deferido o pedido acima”, o depósito em juízo dos valores das mensalidades “de todos os novos cursos da-

queles moldes referidos”.

O pedido de liminar também incluía a “proibição da USP emprestar, ceder, dar ou fornecer a qualquer título seu nome para emissão de certificados em novos cursos de pós-graduação (especialização, aperfeiçoamento, mestrado ou doutorado) realizados por entidades de direito privado, com cobrança de valores monetários conveniadas com ela ou não, seja ou não a Universidade de São Paulo a patrocinadora do curso”.

Quatro parágrafos

A decisão da juíza Isabel Almada de indeferir a liminar consiste de apenas quatro parágrafos. “Se, como o próprio Autor reconhece”, diz ela referindo-se ao MPE, “não existe dispositivo expresso de lei que vede a opção da USP pelo compartilhamento de recursos e pela cobrança de mensalidades nos cursos de graduação [*sic*] *lato sensu*, e se está a posição defendida na inicial a depender da interpretação que se dê à regra constitucional que dispõe

sobre a gratuidade do ensino público, não parece razoável a interferência brusca que é buscada a título de liminar”.

A juíza também refere-se a “discussão semelhante” sobre a “segunda porta” do Hospital das Clínicas, na qual “vingou o entendimento de que perfeitamente legítima a opção da autarquia pelo compartilhamento de seus recursos e suas dependências com planos de saúde privados, já que o fruto da arrecadação reverte em prol da própria instituição pública”.

No recurso ao TJ, impetrado em agosto de 2005, o promotor Luis Fernando Rodrigues Pinto Junior, da 8ª Promotoria da Cidadania, começa por afirmar que “o fundamento do segundo parágrafo da decisão é absolutamente despido de pertinência”, pois refere-se “a um assunto que não está nestes autos” (segunda porta do HC) e que nenhum documento existe “a mostrar a que exatamente está se referindo”.

O promotor acrescenta que, ao agir como agiu, a juíza “adentrou ao mérito discu-

tido nestes autos, antecipando seu pensamento quanto ao tema debatido, ao invés de restringir-se à abordagem dos requisitos para concessão da liminar”, entre as quais o *periculum in mora*.

Sem justificativa

Além disso, na sua ótica, “a concessão da liminar não importa em juízo de valor quanto ao mérito, como referido na decisão agravada”. Isso porque, “mesmo que autorizada a continuidade dos cursos desde logo, providência deveria ter sido adotada para garantir o direito aos alunos quanto ao ressarcimento, em caso de procedência do pedido principal, o que gerou a solicitação do depósito dos valores em contas judiciais”. No entanto, destaca o promotor, nem mesmo tal pedido foi deferido, “sendo que este último não mereceu justificativa”.

A USP considera que o MPE “interpreta extensivamente o inciso IV, do artigo 206, da Constituição Federal, quanto à ampla e irrestrita ‘gratuidade do ensino público’”, ao

passo que “esta Universidade, do ponto de vista acadêmico-jurídico, aponta que a gratuidade do ensino, como princípio constitucional, abrange os cursos de graduação e os de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado)”, dela excluindo, assim, com base na autonomia universitária, os “cursos de extensão universitária, denominação correta para os comumente denominados de ‘pós-graduação *lato sensu*’, promovidos pela Universidade de São Paulo em conjunto com outra entidade”, e definidos pela Resolução CoCEX 5.072/2003.

Porém, segundo o promotor da Cidadania, é fato incontroverso “que os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão sendo ministrados pela USP, em seus prédios, com apoio das Fundações conveniadas e mediante a cobrança de valores frente aos alunos”. Portanto, uma vez que tal prática “viola a Constituição Federal e a Constituição Estadual, sem a medida liminar pleiteada tais violações se perpetuam”.

Greve nas federais: o impasse continua

O Comando Nacional de Greve do Andes-SN divulgou nota, em 7/12, que comenta o Projeto de Lei (PL) enviado pelo MEC e pelo Ministério do Planejamento ao Congresso. O Comando entende que “o PL traduz, em um instrumento jurídico, a proposta do MEC, a qual foi rejeitada pela categoria por três vezes”, dilui “ao longo do ano, os efeitos financeiros para os docentes” e, portanto, “não traz qualquer novidade que possa alterar a avaliação

do movimento docente em relação a proposta do governo”. Ao final, reitera: “A Greve continua! A hora é de firmeza e de unidade”. Os principais trechos da nota:

“(…) Em uma análise preliminar, o CNG considera:

- O art. 1º refere-se à introdução da classe de ‘professor associado’, na carreira de docente do ensino superior;

- O art. 2º cria os requisitos para a progressão para a classe de “professor associado”, e no seu parágrafo único, esta-

belece que tal progressão dependerá de critérios a serem criados pelo MEC;

- O art. 3º estabelece novos percentuais no adicional de titulação (1º/1/2006);

- O art. 4º estabelece a vigência da nova carreira (1º de maio de 2006); (...)

Este PL define etapas para a implementação dos diferentes itens da proposta; são elas:

1ª – Em 1º de janeiro: reajuste no adicional de titulação;

2ª – Em 1º de maio: inclusão, na carreira, da classe de profes-

sor associado, com novo valor para professor titular (+5%);

3ª – Em 1º de julho: novos valores para GED e aumento na pontuação desta gratificação para os aposentados.

Sendo assim, o CNG/Andes-SN entende que o PL traduz, em um instrumento jurídico, a proposta do MEC, a qual foi rejeitada pela categoria por três vezes. Portanto, mantém a diferença salarial entre os docentes da ativa e os aposentados; oficializa a separação negocial das carreiras de 1º, 2º e 3º graus e

fortalece a GED como um importante componente salarial.

Chama-nos atenção o aumento dos recursos para viabilização da proposta do governo, que salta de 500 para 650 milhões de reais, mesmo o governo afirmando, há 20 dias, que havia chegado ao limite financeiro possível (os 500 milhões), o que usou como argumento para romper as negociações. Em suma, o governo aumentou o recurso e manteve a lógica que confirma que o problema não é financeiro”.

Professor nega ser responsável por MBA com marca USP

O professor José Augusto Guagliardi, professor titular da FEA, afirma não ter qualquer relação com a Knowledge Academy Management (KAM), uma organização social que oferece cursos de especialização à distância com selo USP, entre os quais um “MBA em Gestão Empresarial” que contaria com certificados emitidos pelo Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégia, o Naippe-USP (vide *Informativo Adusp* 203, p. 4).

Segundo José Nunes Santa Maria, diretor de finanças da Faculdade Internacional de Curitiba, um dos centros associados à KAM que exibem as tele-aulas do MBA, o professor Guagliardi é o responsável pela organização.

O nome do professor Guagliardi figura no corpo docente da KAM listado no sítio www.kam.com.br, cujo responsável é o próprio professor, segundo informa o sítio registro.br, onde estão disponíveis informações sobre cada um dos domínios de Internet registrados no Brasil. Quanto a isso, ele declara que “alguém deve ter colocado” seu nome sem que ele soubesse.

Justiça proíbe cobrança na Universidade Estadual de Goiás

O juiz Sebastião José de Assis Neto, da Vara da Fazenda Pública de Anápolis (GO), concedeu, em 21/11, mandado de segurança impetrado contra a Universidade Estadual de Goiás, determinando às “autoridades impetradas que garantam aos impetrantes o ensino gratuito” nos cursos ministrados pela instituição e, de consequência, tenham os alunos “seus nomes integrados às listas de chamadas de seus respectivos cursos”, independentemente “de qualquer pagamento de mensalidade, bem como sua manutenção nos respectivos cursos, disciplinas e turmas e garantia do direito de fazerem provas normais, com aproveitamento das provas e trabalhos já executados e, enfim, para que possam retornar aos seus grupos de monografias já iniciados em períodos anteriores”.

Vigilância da USP detém jovens considerados “suspeitos”

Os serviços de segurança da USP detiveram para averiguação, na tarde de 2/12, dois rapazes de presumíveis 18 anos de idade, Bruno Rodrigues Alves e Vagner Aparecido dos Santos. A “abordagem” foi realizada por um cabo e um soldado da Polícia Militar e dois integrantes da Guarda Universitária, na Avenida Professor Luciano Gualberto, em frente às agências bancárias.

Os rapazes, assustados, retiraram tênis e meias e foram inteiramente revistados. Apesar de procurar várias vezes nas roupas e pertences

dos dois, guardas e PMs não encontraram armas, drogas ou qualquer objeto comprometedor. Mesmo assim, o guarda universitário que conduzia a operação disse a um deles, antes que seus nomes fossem comunicados à central de polícia para averiguação: “Você vai pegar suas coisas e sumir daqui”.

O cabo PM Wladimir tentou intimidar o jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar, editor da Revista Adusp, que presenciava a ação. Exigiu-lhe sua identificação profissional, e, quando a carteira da Federação Nacional dos Jornalis-

tas foi apresentada, anotou seus dados no formulário em que registrava a ocorrência.

A Guarda Universitária informou, posteriormente, que os dois rapazes foram “qualificados e liberados”, porque na averiguação verificou-se que “nada constava” contra eles, ou seja, não tinham antecedentes criminais. Ainda de acordo com a Guarda Universitária, ambos foram detidos porque “estavam em atitude suspeita”, o que se caracterizou por eles terem se mostrado “temerosos quando a viatura se aproximou” e por não terem vínculos com a USP.

Grupo dos EUA compra 51% da Anhembis Morumbi

O capital privado estrangeiro começa a penetrar no lucrativo mercado brasileiro da educação. O grupo norte-americano Laureate comprou 51% de participação na Universidade Anhembis Morumbi, uma das principais instituições privadas de ensino de São Paulo. De acordo com o jornal Folha de S. Paulo (2/12), a transação foi da ordem de “US\$ 69 milhões (R\$ 158 milhões)”.

Ainda segundo a Folha, até a entrada do Laureate a única instituição de ensino superior no Brasil que tinha sociedade com grupo estrangeiro era a Faculdade Pitágoras (MG). Porém, a nova sociedade “será a primeira no Brasil em que um grupo estrangeiro terá controle majoritário da instituição”. O jornal informa que a Anhembis Morumbi possui 25 mil alunos de graduação e é a 22ª maior entre as 1.859 instituições de

ensino superior do país.

No domingo, 4/12, a Anhembis Morumbi publicou na Folha de S. Paulo um encarte publicitário de oito páginas. “Anhembis Morumbi faz aliança estratégica e traz a Rede Internacional de Universidades Laureate para o Brasil”, diz a manchete. Os textos prometem aos alunos “currículos e conteúdos de padrão mundial” e “Educação à distância com qualidade e credibilidade”.